



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 257/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “REGENERAÇÃO NATURAL DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-BRASIL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 140/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005166/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REGENERAÇÃO NATURAL DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-BRASIL”, a ser desenvolvido no período de agosto de 2003 a julho de 2007, sob a Coordenação do Professor Dr. LUIZ CARLOS MARANGON, do Departamento de Ciência Florestal, tendo como colaboradores a Professora Dra. ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, além de discentes de graduação e de pós-graduação, todos desta Universidade, o qual tem como objetivo geral estudar a dinâmica das espécies arbóreas na floresta ambrófila densa de encosta, na floresta estacional semidecidual e na caatinga no sentido de subsidiar o manejo sustentado destas fitofisionomias, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005166/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =